



Número: **5008423-36.2023.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **07/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 8.392,92**

Assuntos: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)	
SOROCABA SERVICOS DE SAUDE LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
342691302	18/10/2024 13:14	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5008423-36.2023.4.03.6110

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: SOROCABA SERVICOS DE SAUDE LTDA

Nome: SOROCABA SERVICOS DE SAUDE LTDA

Endereço: CORONEL CAVALHEIROS, 235, CENTRO, SOROCABA - SP - CEP: 18035-640

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 325066211: Expeça-se edital de citação, conforme requerido [\[i\]](#).

Cópia desta decisão servirá como edital.

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

[\[i\]](#) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO do EXECUTADO: SOROCABA SERVICOS DE SAUDE LTDA, nos autos do Processo de Execução Fiscal 5008423-36.2023.4.03.6110, que lhe(s) move o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber ao EXECUTADO: SOROCABA SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 14.999.138/0002-31, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5008423-36.2023.4.03.6110, que lhe(s) move o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO para a cobrança da importância de R\$ 10.064,85 - valor atualizado em 13/05/2024, mais acréscimos legais, referente à(s)



Este documento foi gerado pelo usuário 021.***.***-38 em 21/10/2024 14:27:53

Número do documento: 24101813144165900000330874697

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101813144165900000330874697>

Assinado eletronicamente por: MARCOS ALVES TAVARES - 18/10/2024 13:14:41

CDA'(s) nº(s) 14671/22, 14672/22, 14673/22 e 14674/22 estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).



Este documento foi gerado pelo usuário 021.***.***-38 em 21/10/2024 14:27:53

Número do documento: 2410181314416590000330874697

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2410181314416590000330874697>

Assinado eletronicamente por: MARCOS ALVES TAVARES - 18/10/2024 13:14:41